

Santo André, 15 de maio de 2020.

DE: Diretoria de Administração
PARA: Núcleo de Protocolo e Informações

Referência:

Processo nº 3748/2019

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 98/2019

Autoria:

VER. DR. MARCOS PINCHIARI

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 98/19, que autoriza o Poder Executivo a disponibilizar vagas em estacionamento preferencial, para pessoas diagnosticadas com fibromialgia

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Determinar Arquivamento

Ação realizada: Arquive-se

Descrição: Para arquivar.

Próxima Fase: Processo Arquivado

Solange Pelegriano Gama
Técnico Legislativo

Osmar de Almeida
Diretor de Administração

